

Gaspar, 24 de Setembro de 2018.

Memorando nº 40/2018 - ADM

Prezado Senhor
PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro PMG

Prezado Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, viemos por meio deste, em resposta ao Memorando 436/2018, recebido por este setor, referente a análise e parecer das vistorias das amostras das persianas do Pregão Presencial nº 111/2018 – Processo Administrativo nº 167/2018.

Informo que as participantes do certame, as empresas LINDOLAR COMÉRCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP, DELUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA e PERSIANAS CRISDAN LTDA ME, estiveram nesta Secretaria de Saúde para análise das amostras, as referidas empresas se manifestaram verbalmente no ata da análise da amostra, informando que:

A empresa LINDOLAR COMÉRCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, informou em forma de documento que o material não atende as especificações exigidas no Edital.

A empresa ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP, DELUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA, aprovam a referida amostra sendo que atendem todas as especificações do Edital sendo que a empresa ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP, enviou documento por email que segue em anexo, relatando o que havia informado verbalmente.

A empresa PERSIANAS CRISDAN LTDA ME, veio até a Secretaria mais relatou que não teria interesse pois tinha se classificado em último lugar mais que não iria se manifestar.

Diante dos fatos e da análise das especificações técnicas enviada pela empresa DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, informamos que a Secretaria de Saúde de Gaspar APROVA a referida amostra, conforme os relatos dos licitantes participantes que aprovaram a amostra, bem como as especificações técnicas e também por ser a proposta mais vantajosa para o município de Gaspar.

Solicitamos que conforme documento enviado pela empresa DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, relatando fatos entre a mesma e a empresa LINDOLAR COMÉRCIO DE



ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, que seja verificado a veracidade da referida situação e seja toma as providencias cabives.

Sendo que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que julgar necessário.

Respeitosamente,



WILLYAN KAYSER ROSA
Superintendente
Secretaria de Saúde de Gaspar